PORTARIA Nº 33 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- O artigo 19, da Resolução nº 01/2012 – CONSUP, de 14 de fevereiro de 2012;
- O Memorando Eletrônico nº 01/2015 – COENS/CLARGO, de 6 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Disciplinar, com sede em Campo largo/PR, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23410.000463/2015-30, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão de Processo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIANE SCHULZ FONSECA	1516242	PRESIDENTE
ALICE FELISBINO GOLIN	2114757	MEMBRO
SAMANTA RAMOS DOS SANTOS	1898578	MEMBRO

Art. 3º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Câmpus e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL